

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IVONE FAGUNDES FAUST

Nº de Inscrição
032031229-10

Data do Nascimento
04/02/72



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.946.738 3** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/11/1996**

NOME **IVONE FAGUNDES FAUST**

FILIAÇÃO
JOÃO DUARTE FAGUNDES
MARIA PASCKIEVIC FAGUNDES

NATURALIDADE **ENEAS MARQUES/PR** DATA DE NASCIMENTO **04/02/1972**

DOC ORIGEM **COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, N ESP SUDESTE**
C. CAS 463, LIVRO=83, FOLHA=144

CPF **032031229-10**

João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA
ASSINATURA DO DIRETOR

CURTIDA - PR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

ABNC

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
Assinatura

Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
IVONE FAGUNDES FAUST

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/02/1972	0503 8564 0604		162	0114

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR 10/12/2017

JUIZ ELEITOR

[Assinatura]

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVONE FAGUNDES FAUST
CPF: 032.031.229-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:14 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **02A7.7A85.9B5B.2F43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

IVONE FAGUNDES FAUST

Nome e assinatura do proponente

IVONE FAGUNDES FAUST/ CPF sob nº 032.031.229-10

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartoriovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº OKX8U.2hNYQ.IvaWs, Controle: dGHxb.1trj
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: IVONE FAGUNDES FAUST
Doc. 16, Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste Paraná, 04 de junho de 2020.

Em testº *[assinatura]* da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cart. Costa

IVONE FAGUNDES FAUST

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

IVone Fagundes Faust

Nome e assinatura do proponente

IVONE FAGUNDES FAUST/ CPF sob nº 032.031.229-10

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (043) 3546-1176 - Email: cartorioinovasp@gmail.com

Selo Digital Nº wKX8U.2hNYQ.lvaWs, Controle: dGHxb.dRt2j
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: IVONE FAGUNDES FAUST
Dou fe/ Emplumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen:
R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste
Paraná, 04 de junho de 2020.

Em testº 8 da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CEP COSC

Sulivan Bernardo

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Yvone Fagundes Faust

Nome e assinatura do proponente

IVONE FAGUNDES FAUST/ CPF sob nº 032.031.229-10

(Assinatura com firma reconhecida)




SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº OKX8U.2hNYQ.lvaWs, Controle: dGHxb.TtrrF
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: IVONE FAGUNDES FAUST
Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste Paraná, 04 de Junho de 2020.

Em testº *S* da verdade

Sullivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Yvone Faust
Tr